

PORTARIA Nº 706 DE 29 DE JULHO DE 2025

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão de Pessoas, previsto no Capítulo II do Regimento Interno do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO a decisão de ID 10441310562, **de 12/05/2025**, a qual reitera as decisões de ID 10325135571 e ID 10203692793, todas proferidas nos autos do processo judicial nº 5071521-44.2019.8.13.0024, e determina “a transferência em favor das ATI's indicadas pelas Instituições de Justiça do valor depositado pela Vale (ID 10346834615), no montante de R\$ 12.659.355,42, o que corresponde a 1/6 do valor histórico dos Planos de Trabalho das ATIs relacionadas ao processo”;

CONSIDERANDO, por fim, a certidão de ID 10471797293, **de 13/06/2024**, que comprovou a juntada aos autos nº 5071521-44.2019.8.13.0024 dos alvarás que efetivaram a transferência do respectivo valor em favor do Instituto Guaicuy;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o centro de custo das despesas com remuneração das/os profissionais abaixo relacionadas/os, que compõem a equipe técnica multidisciplinar da Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IV A da Mina do Feijão, em Brumadinho, da Região 4 e 5, **para o centro de custo do Plano de Trabalho das atividades do Processo Judicial**, conforme a seguir:

Nome	Unidade Organizacional	Cargo
PAULA CAMPOS PEREIRA	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	SUPERVISORA
MARCELA HELENA LOPES	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	ANALISTA JÚNIOR
AMANDA DE OLIVEIRA FARIA	ASSESSORIA DE TECNOLOGIA, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	ANALISTA SÊNIOR
ANA PAULA MARTINS HUPP	ASSESSORIA DE PROJETOS DE MITIGAÇÃO	ANALISTA SÊNIOR
PAULA DE SOUSA CONSTANTE	ASSESSORIA DE PROJETOS DE MITIGAÇÃO	ASSESSORA
NATALIA FERRAZ MENEZES	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ANALISTA SÊNIOR

ALESSANDRO ROBERTO SILVA	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	ANALISTA PLENO
NATHALIA CRISTINE PRADO PEDERSOLI	COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS	ANALISTA SÊNIOR
MÁRCIA RODRIGUES MARQUES	COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO	COORDENADORA
MARCUS VINICIUS FERREIRA EVARISTO	GERÊNCIA	GERENTE
MATHEUS LOPES FERREIRA	COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ANALISTA PLENO

Art. 2º A transferência de que trata o art. 1º se dá com expressa anuência das/os empregadas/os transferidas/os, bem como nos seguintes termos:

Duração da transferência	Data da transferência
Definitiva	01/07/2025

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2025.

Belo Horizonte/MG, 29 de julho de 2025.

INSTITUTO GUAICUY
José de Castro Procópio
Presidente